



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 075, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Homologa Licitação Pública que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n° 003/2023 e nos termos do Edital n° 072/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral o que segue:

I – À licitação pública em questão compareceram os licitantes a seguir identificados:

1.1 - ADDERE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 11.294.264/0001-11 – ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ – N° 49 – SALA 201 - BAIRRO CENTRO – CEP 95.940-000 – ARROIO DO MEIO – RS.

1.2 - ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA – CNPJ: 32.521.865/0001-90 – AV. GRAMADO – N° 887 – BAIRRO CENTRO – CEP: 95.925-000 - PROGRESSO – RS.

1.3 - ALG CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 48.744.202/0001-74 – ENDEREÇO: RUA MALVINA SCHEER – N° 114 – BAIRRO VILA ROSA – CEP 95.930-000 – CRUZEIRO DO SUL – RS.

II – A empresa ADDERE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA foi desabilitada por não apresentar a documentação conforme Edital.

III – A empresa ALG CONSTRUTORA LTDA, foi desclassificada por apresentar planilha com erros de cálculo.

VI – O valor global proposto pela empresa Vencedora é o seguinte:

- ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA: R\$ 70.230,82 (Setenta mil e duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

V – Com base no julgamento e na adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, conforme expresso na respectiva ata de julgamento que integra o processo, Adjudico e **Homologo** a presente licitação em favor do licitante classificado em primeiro lugar, **Antonio Brancher Schmitt Construtora**, empresa estabelecida na cidade de Progresso - RS, pelo valor total da obra orçado.

VI – Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor fica convocado a comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale para assinar o competente contrato, no prazo de 05 (cinco) dias.

VII – Fica determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento dos demais atos e procedimentos legais necessários à conclusão deste processo de licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 13 de Novembro de 2023.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração